



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 04/2018/GAB/IFMT PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA nomeado pela portaria nº 867, de 19.04.2017, publicado no D.O.U. de 20.04.2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei 11788 de 25/09/2008, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, mediante entrevista e análise de currículos, com vistas a atender o setor de Biblioteca *do campus*, na área abaixo especificada, nos termos do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 Poderão participar do processo seletivo, alunos que estejam com matrícula e frequência regular na instituição de ensino e que preencham os seguintes requisitos:

1.2.1 Estar cursando, um dos cursos superiores, conforme quadro 1 constante neste Edital;

1.2.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2, constante neste Edital;

1.3 Ter disponibilidade de cumprir o estágio no IFMT campus avançado Tangará da Serra, situado à Rua José de Oliveira (28), 980 N - Bairro: Vila Horizonte - CEP: 78300-000, nesta Cidade.

1.4 O estagiário obrigar-se à, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente referentes a não acumular bolsas, seja ela bolsa de monitoria, de auxílio permanência, de pesquisa ou extensão FAPEMAT, IFMT/PROIC, CNPq ou qualquer outra diferente das citadas.

1.5 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2. DA ÁREA DE CONHECIMENTO, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, PERFIL E APTIDÕES DESEJÁVEIS

Quadro 1: Área, nível de escolaridade, período e nº de vagas para estagiários no campus do IFMT.

ORDE M	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÍVEL	SETOR	PERÍODO	VAGAS
1	Administração, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Matemática, História, Recursos Humanos Pedagogia, Geografia.	SUPERIOR (Cursando a partir do 2º semestre)	BIBLIOTECA	VESPERTINO	01
TOTAL					01

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio no IFMT.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser dinâmico, criativo e comunicativo e ético.
02	Cortez no atendimento ao público, ser proativo e assíduo.
03	Possuir conhecimentos de Informática.
04	Redigir textos com coerência, coesão e observar as normas da Língua Portuguesa.

3. DO ESTÁGIO

3.1 O contrato de estágio é de 06 meses podendo ser prorrogado por mais 03 vezes por igual período, a critério do Coordenador ou Chefe de Departamento em que ocorrerá a lotação do estagiário.

3.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções preestabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado pelo orientador da instituição de ensino e supervisionado pelo coordenador ou chefe de departamento do setor no qual o estagiário desenvolverá suas atividades.

3.3 O estagiário cumprirá sua jornada de trabalho estabelecendo compatibilidade com o expediente do setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

3.4 É assegurado ao estagiário a redução da jornada de trabalho pelo menos à metade nos dias de avaliação, desde que comprovado pela instituição de ensino as datas de realização das avaliações acadêmicas.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

4.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** mais o auxílio-transporte no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**. Esse valor corresponde a estágio não-obrigatório de 30 horas semanais.

4.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 horas diárias**, totalizando **30 horas semanais**;

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 O valor estimado para essa contratação é de R\$ 7.824,00 (652,00 reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2018, no PTRES108871, Fonte 8100 000000, PI: L2ORLP 0101N, natureza de despesas 339036-07.

5.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2018.

6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

6.1 Ter sido aprovado no processo seletivo

6.2 Ser estudante regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e, quando da contratação, esteja cursando, no máximo, o antepenúltimo semestre.

7. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

7.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição na Recepção do campus sito à Rua José de Oliveira (28), 980 N - Bairro: Vila Horizonte - CEP: 78300-000 das **08h às 19h**, no **período de 14 a 25.05.2018**

8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

8.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:

8.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.

8.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 18 anos.

8.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.

8.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no ato da inscrição

8.1.5 Número de **Agência bancária** e **Conta-corrente** para recebimento da bolsa.

8.1.6 Cópia do documento comprobatório de contemplação pelo ProUni ou pelo FIES.

8.1.7 Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

9. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

9.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **30 e 31 de Maio de 2018** no mesmo endereço ao da entrega dos currículos.

9.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae*, e que não forem devidamente comprovadas.

9.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae*, não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.

9.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – tga.ifmt.edu.br, a partir de **04 de Junho de 2018**.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os candidatos aprovados deverão se apresentar na Coordenação Geral de Pessoas, a partir da convocação, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório.

10.2 Os candidatos aprovados terão um prazo de 05 dias para devolverem o Termo de Compromisso de Estágio assinado pela instituição de ensino.

10.3 O estágio será iniciado somente após a entrega do Termo de Compromisso de estágio assinado.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

11.2 Caberá a Coordenação de Estágio resolver os casos omissos a este edital.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas no site do IFMT quanto às datas de entrevistas e resultado da seleção


11.4 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Unidade Concedente de Estágio e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso firmado entre o estudante e a Unidade Concedente de Estágio, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

11.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com validade de 1 ano.

12. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de inscrições	14 a 25/05/2018
Divulgação do local e horário da entrevista e/ou prova	29/05/2018
Entrevista e/ou prova	30 e 31/05/2018
Divulgação do resultado	04/06/2018
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	A partir da convocação
Início das atividades	A partir da entrega do Termo de Compromisso de Estágio, conforme item 10.3 deste edital

Tangará da Serra, 11 de Maio de 2018.



Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Port. nº 867 de 19/04/2017
D. O. U. de 20/04/2017
IFMT Campus Avançado Tangará da Serra-MT